

RESOLUÇÃO Nº 357, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre alteração da Resolução 322 de 03 de setembro de 2019 que dispõe sobre a alteração do projeto do Saldo Reprogramado 2018 do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996 e,

CONSIDERANDO as deliberações da reunião da Mesa Diretora ocorrida em 31 de outubro de 2019, registradas na ata 114/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o disposto no art. 1º da Resolução 322 de 03 de setembro de 2019 que dispõe sobre a alteração do projeto do Saldo Reprogramado 2018 do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, o qual passa a vigor conforme tabela abaixo:

AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI – SALDO 2018			
SALDO REPROGRAMADO PETI COM ELEMENTO DE DESPESA			
Código E.D.	Elemento de Despesa	Especificação	Valor (R\$)
33390320000000000000	Material, bem ou serviço de distribuição gratuita	Material para divulgação. 100 camisetas, 100 bonés, fantasia de boneco, coletes, lápis, botons, ecobag personalizada, ventarola, pastas sem elástico, balões, bloco, adesivo com a logomarca da campanha do PETI. Gibi Turma da Mônica: Trabalho Infantil nem de Brincadeira, Tabloide: O direito e o dever de ser criança; Atendimento e Serviços Socioassistenciais; Trabalho Infantil Rouba a Infância confecção de cartilha.	R\$ 78.917,52
33390300000000000000	Material de consumo	Material de consumo para divulgação Folder, banner, cartaz, faixa, painel.	10.000,00
33390390000000000000	Outros serviços – P.J.	Locação de bens móveis, outras naturezas e intangíveis. Locação de carro com motorista Período de execução de abril a dezembro de 2019.	R\$ 70.000,00
		Serviços de apresentações artísticas Esquetes Teatrais	
	Total:	R\$ 158.917,52	

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

AMANDA DE OLIVEIRA NUNES
Presidente do COMAS/NH